



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 444/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 02/2016**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços e venda de produtos para atender às necessidades do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0015-09.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Thaís Brito Dibo;
- Fiscal Administrativo substituto: Danielle de Fátima Marques Landim;
- Fiscal Técnico Titular: Thaís Brito Dibo;
- Fiscal Técnico substituto: Danielle de Fátima Marques Landim;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria nº 120/2016.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora